

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Priscilla Dumont de Pinho

Valorização por competências:
Análise do Setor de Inspeção SRE/Guanhães

Belo Horizonte
2023

Priscilla Dumont de Pinho

**Valorização por competências:
Análise do Setor de Inspeção SRE/Guanhães**

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, como requisito parcial para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz
(Orientadora CEPEAD/UFMG)

**Belo Horizonte
2023**

Ficha catalográfica

P654g
2023 Pinho, Priscilla Dumont de.
Gestão de Pessoas - valorização por competências [manuscrito] /
Priscilla Dumont de Pinho. – 2023.
1 v.

Orientadora: Deise Luiza da Silva Ferraz.

Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Ferraz, Deise Luiza da Silva. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658

Elaborado por Fabiana Santos - CRB-6/2530
Biblioteca da FACE/UFMG. – FS/60/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME: PRISCILLA DUMONT DE PINHO, Nº. DE REGISTRO: 2022706220

TRABALHO FINAL: "Gestão de Pessoas - Valorização por competências".

Trabalho de Conclusão da Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

APROVADA em 26 de setembro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos Membros:

Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz (Orientadora CEPEAD/UFMG)

Prof. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos (Membro da Banca Examinadora CEPEAD/UFMG)

Profa. Thaís Alves dos Santos (Membro da Banca Examinadora CCJE/UFES)



Documento assinado eletronicamente por **Deise Luiza da Silva Ferraz, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves dos Santos, Usuária Externa**, em 12/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2874550** e o código CRC **2ABBDAA3**.

Referência: Processo nº 23072.275300/2023-05

SEI nº 2874550



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PRISCILLA DUMONT DE PINHO Nº. DE REGISTRO: 2022706220

Às 20:40 horas do dia 27 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se remotamente, por meio de mídias digitais, a Banca Examinadora indicada pelo Coordenador do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública da UFMG, constituída pelo Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz (Orientadora) e pelos Profs. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos e Thaís Alves dos Santos, para julgar o trabalho final intitulado **“Gestão de Pessoas - Valorização por competências”, requisito parcial para a obtenção do Grau de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA.**

Abrindo a sessão, a Orientadora Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final de Curso, passou à palavra à estudante, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pela Banca Examinadora, com a respectiva defesa da estudante. Logo após, a Banca Examinadora reuniu-se, sem a presença da estudante e do público, para julgamento e expedição do resultado final.

Pelas indicações a aluna foi considerada **APROVADA COM RESSALVAS**

Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz (Orientadora)

Profs. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos e Dra. Thaís Alves dos Santos (Membros da Banca Examinadora)

NOTA FINAL: 70,0 (setenta) pontos

Considerações finais da banca examinadora:

Estrutura textual

- Rever as citações equivocadas.
- Formatação do trabalho e da tabela e figuras. Paginação.
- Revisão de Palavras e Frases induzem e expressão opinião própria
- Parágrafos de única frase com mais de 4 linhas. Parágrafos de 2 frases.
- Atenção às palavras que emitem opiniões

Estrutura do trabalho

- Definição para rever com o orientador: Gestão de Pessoas - Valorização por competências; Processo? Valorização? Procedimento?

- RESUMO Ajustar para refletir o trabalho
- INTRODUÇÃO Ajustar a introdução para coerência ao propósito.
- REFERENCIAL TEÓRICO – Capítulo 1 - GESTÃO DE PESSOAS - DEFINIÇÃO Valorização por competências (Conhecimento? Atitude? Visão Estratégica? Emoção? Habilidades? Valores?); Capítulo 2 – Lei e decreto e secretaria (em que contexto e qual parte); Capítulo 3 – Planejamento e Organização (Processo? Procedimento? Valorização?)

O resultado foi comunicado publicamente à estudante pela Banca Examinadora. Nada mais havendo a tratar a Orientadora Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz encerrou e lavrou a presente ATA, que será assinada digitalmente por todos os membros participantes da Banca Examinadora.

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública comunica que a aluna terá até 60 (sessenta) dias para apresentar a monografia corrigida, a partir da data de Defesa .

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Antônio Artur de Souza - Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública.

Profa. Dra. Deise Luiza da Silva Ferraz (Orientadora CEPEAD/UFMG)

Prof. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos (Membro da Banca Examinadora CEPEAD/UFMG)

Profa. Thaís Alves dos Santos (Membro da Banca Examinadora CCJE/UFES)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Luiza da Silva Ferraz, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves dos Santos, Usuária Externa**, em 12/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2874450** e o código CRC **20355F6D**.

Referência: Processo nº 23072.275300/2023-05

SEI nº 2874450

Priscilla Dumont de Pinho

**Valorização por competências:
Análise do Setor de Inspeção SRE/Guanhães**

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública,
Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do Certificado de Especialista.
Orientador: Professor (a) Deise Luiza da Silva Ferraz

Banca examinadora

Prof. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos (Membro da Banca Examinadora
CEPEAD/UFMG)

Profa. Thaís Alves dos Santos (Membro da Banca Examinadora CCJE/UFES)

Aprovado em Belo Horizonte, em 26 de setembro de 2023

RESUMO

O presente artigo realiza uma apresentação do trabalho realizado na área Educacional no Estado de Minas Gerais na SRE de Guanhães e apresenta uma análise mais específica no setor de inspeção da SRE/Guanhães .O cargo de analista Educacional Inspetor escolar é de suma importância uma vez que realiza o elo entre a Secretaria do Estado de Educação , Superintendências Regionais de Ensino e Unidades Escolares. Devido a essa importância , o trabalho realizado ,visa identificar as competências , habilidades e atitudes necessários para provimento do cargo Analista Educacional Inspetor Escolar e avalia a entrega de resultados do acompanhamento às unidades escolares . Quando a entrega não for satisfatória ,a avaliação de desempenho, capacitações são algumas sugestões de ferramentas, que se bem utilizadas podem realizar os ajustes necessários para o bom desempenho de forma a realizar um atendimento mais preciso as unidades escolares .

Palavras-chave: Setor de inspeção, competência, entrega de resultados.

ABSTRACT

This article presents a presentation of the work carried out in the Educational area in the State of Minas Gerais at the SRE of Guanhães and presents a more specific analysis in the inspection sector of the SRE/Guanhães. The position of Educational Analyst School Inspector is of paramount importance since acts as a link between the State Department of Education, Regional Education Superintendencies and School Units. Due to this importance, the work carried out aims to identify the skills, abilities and attitudes necessary to fill the position of Educational Analyst School Inspector and evaluates the delivery of monitoring results to school units. When delivery is not satisfactory, performance evaluation, training are some suggested tools, which if used well can make the necessary adjustments for good performance in order to provide more accurate service to school units.

Keywords: Inspection sector, competence, delivery of results.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	12
2 - METODOLOGIA.....	15
3 - REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	20
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
6 - REFERÊNCIAS.....	23

1- INTRODUÇÃO

As políticas tradicionais na área de Gestão de Pessoas ,não respondem mais às necessidades atuais uma vez que induzem os funcionários a adoção de uma postura passiva. Percebe-se então a necessidade de ajustar o indivíduo à organização dispensando o tratamento ao ser humano como um mero recurso produtivo, uma nova postura se faz necessária de forma que as organizações busquem aproveitar o potencial criativo e inovador de seus funcionários (LANA,Manuela Sampaio; FERREIRA,Victor Claudio, 2007 Pag 02).

Tal necessidade também se faz presente no Setor Público onde o atendimento realizado visa alcançar os resultados propostos pela organização Central , no caso específico deste estudo a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais .

A SRE de Guanhães, Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, órgão público vinculado a Secretaria estadual de Educação , criado por meio da Lei nº 9383, de 18/12/1986, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/12/1986, e sediada no município de Guanhães - MG.

Atualmente o Quadro de pessoal da SRE conta aproximadamente com 90 servidores em sua totalidade sendo neste ano de 2023, com 23 (vinte e três) Inspectores Escolares, 13 (treze) são efetivos (três afastados em cargo comissionado) e 13 (treze) são convocados pelo Estado para suprir vagas em cargo vago e vagas em cargo em substituição. O setor de Inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães atende a 22 (vinte e dois) municípios, dentre eles suas respectivas Secretarias Municipais de Educação, e 71 (setenta e uma) Escolas Estaduais, distribuídas entre estes .

O trabalho da SRE em um âmbito geral incluindo as Diretorias DIRE (Diretoria Pedagógica), DIPE (Diretoria de Pessoal) e DAFI (Diretoria de Finanças) está diretamente ligado às unidades escolares e principalmente ao aprendizado dos alunos, todas as ações realizadas têm o mesmo objetivo, mas no decorrer do percurso este vínculo está se perdendo e as ações são repetitivas e mecânicas.

Durante a pandemia do COVID 19 o trabalho realizado foi adaptado a uma nova realidade , os inspetores foram obrigados a realizar as visitas de forma remota e acompanhar as ações nas unidades escolares à distância .Posteriormente foi comprovado uma exaustão mental que se deu também pela extensão da rede de atendimento, o trabalho árduo, impacta nas realizações das tarefas em tempo hábil e na qualidade da entrega, deixando a desejar o que foi possível identificar em conversa com os servidores .

Constatou-se que a mera reprodução automática de informações via memorandos e resoluções ocasiona a falta de qualidade impactando na eficiência, fazendo com que os resultados do grupo e principalmente das unidades escolares fiquem abaixo das expectativas e necessidades atuais da Educação .

Em qualquer organização um dos objetivos principais é a entrega de resultados e na prática quem produz os resultados deve exercer com excelência suas ações , mas na maioria das vezes não é o que ocorre, servidores despreparados e mal remunerados provavelmente se tornam menos eficientes e a entrega de resultados fica mais longe de ser alcançada.

No ano de 2019, o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Governador Romeu Zema, e sua Secretária de Educação do Estado Júlia Sant'anna, criaram a Assessoria de Inspeção Escolar, subordinada à Subsecretaria de Articulação Educacional do Estado responsável por realizar o trabalho de compilação e sistematização das legislações e normas afeta à área da educação de modo a facilitar a consulta e orientação aos inspetores escolares e demais interessados a acompanhar as normativas da área educacional. Fonte Site da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Além do conhecimento e alinhamento das orientações, para a execução de suas atribuições, os Inspectores Escolares é necessário a disponibilização de veículos oficiais para ter acesso às escolas que não possuem linha regular de ônibus, como é o caso das escolas de Zona Rural dos municípios atendidos. Se faz necessário um planejamento logístico e disponibilização de recursos para que as visitas semanais ocorram de forma satisfatória verificando inclusive as estruturas físicas das unidades escolares.

É de competência da chefia imediata realizar a organização e os ajustes necessários na equipe de forma a melhorar o serviço prestado às unidades escolares e identificar os servidores que possuem perfil ou não para desempenhar as atribuições do cargo devido a sua importância .É de suma importância esse grivo uma vez que as atribuições do cargo são muitas e necessitam de perfil adequado para desenvolvê-las . O coordenador do Setor de inspeção tem um papel importantíssimo de coordenar as ações propostas ao grupo e manter o diálogo constante entre gabinete e demais diretorias de forma as ações estarem alinhadas.

Valorizar o servidor que se compromete com o alcance dos objetivos propostos se faz necessário de forma a buscar inspiração para o grupo, buscando a excelência a cada dia e conforme a entrega dos resultados seja realizada.

Diante do exposto o Objetivo geral deste trabalho será : Identificar o que é competência; identificar as competências necessárias para provimento do cargo de inspetor.

Os Objetivos específicos: Identificar os Conhecimentos necessários para o desempenho do cargo, Identificar as habilidades técnicas e comportamentais para o desempenho do cargo de inspetor escolar Identificar as atitudes necessárias ao desempenho do cargo de inspetor .

Entende-se que o servidor que compreende melhor as atribuições e competências e sua abrangência podem executá-las de forma mais precisa.

Justifica-se essa necessidade uma vez que o setor público é um setor de suma importância na sociedade . Neste sentido é necessário o aprimoramento constante dos servidores de forma a buscar a excelência no atendimento e serviços prestados. Na rotina diária das atividades exercidas pelo Setor de Inspeção observou-se que a gestão de pessoas é um gargalo onde a falta de entrega de resultados é um dos maiores problemas .Muitos servidores públicos não têm clareza de suas atribuições ou não as exercem de forma competente . O que gera uma insatisfação por parte do público atendido . É necessário clareza e acompanhamento das atribuições dos inspetores escolares de forma que estejam preparados para orientação constante aos gestores escolares , servidores e comunidade escolar .

Os inspetores realizam visitas semanais às unidades escolares de forma a garantir o bom funcionamento e uma educação de qualidade aos alunos . O papel do inspetor é de suma importância no processo educacional por isso é necessário um processo de capacitação constante . A SEE através da Superintendência de Inspeção Escolar tem orientado e alinhado constantemente as atribuições do inspetor escolar é necessário esse acompanhamento constante das chefias imediatas de forma que o servidor não se perca nas grandes demandas apresentadas . Uma forma de acompanhamento por parte da chefia imediata é através da avaliação de desempenho . Uma ferramenta que pode auxiliar na melhoria dos serviços prestados porém necessita de ser menos burocrática e mais objetiva de forma a oferecer o subsídio para a chefia imediata sendo necessária também aos servidores convocados e não somente aos efetivos como é atualmente .

2 - METODOLOGIA

Visando atender o nosso objetivo geral a ser estudado a identificação da competência optou-se por uma análise/pesquisa documental com fontes secundárias , que se caracteriza pela ausência de utilização de questionários utilizando exclusivamente a coleta de documentos. Para tanto foram realizadas a análise de documentos na SRE de Guanhães , site do Conselho Estadual de Educação , Superintendência Regional de Inspeção e secretaria Estadual de Educação. Analisamos a Lei nº 869/52, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público no Estado de Minas Gerais , a Lei 9394/96 Sobre as Diretrizes e bases da Educação , a Lei 15.293/04 que Institui as carreiras dos profissionais de Educação Básica no Estado, a Resolução Nº457/09 que institui sobre a Inspeção escolar na Educação Básica , O calendário bimestral das atividades do setor de Inspeção escolar publicados em 2023, Lei SEE Nº 4487/21 que institui os protocolos referentes ao Setor de Inspeção , O Edital Seplag Nº 03/2023 em vigência no Estado , para provimento de cargos da Educação . A necessidade da análise se deu devido a identificação da entrega de resultados insatisfatórios no setor de Inspeção da SRE Guanhães. Serão analisados os documentos referentes ao cargo de analista Educacional Inspetor escolar. O Setor de Inspeção é composto por 23 inspetores, uma coordenadora, que orienta e acompanha o trabalho do grupo, sendo subordinados diretos da Superintendente Regional de Ensino como chefia imediata, Uma das atribuições da Chefia é avaliar o desempenho dos servidores efetivos por meio da avaliação de desempenho utilizando formulário próprio, preenchido e avaliado, pelo servidor e chefia imediata com acompanhamento semestral . Para ocupar o cargo é necessário ter o perfil desejado e ciência das competências , habilidades e atitudes para o bom desenvolvimento e entrega de resultados necessários . Após a análise minuciosa dos citados documentos foi possível alcançar o objetivo geral e específico deste trabalho de forma a compreender melhor as atribuições e competências do analista educacional Inspetor escolar, passo fundamental para melhorar as entregas de resultados no Setor de Inspeção da SRE Guanhães .

3 - REFERENCIAL TEÓRICO

Capítulo 1 Definição - Este artigo é resultado de pesquisa em torno de uma temática que ainda necessita de mais estudos e análises para se chegar a um consenso : as competências profissionais. O conceito de competência diz respeito a um processo em construção. Isso quer dizer que a competência está relacionada à prática do que se sabe em um certo contexto, ou seja ,depende da habilidade do indivíduo de mobilizar seus conhecimentos e agir considerando as em diferentes situações e contingências das relações de trabalho , cultura organizacional por diversas outras limitações (LE BOTERF, 2003).

Para Coelho(1999) e Carvalho e Azevedo (2004),os domínios sociais,políticos ,econômicos e técnicos que envolvem uma profissão estão diretamente conectados à construção de um sistema profissional pautado em competências.

Visando um melhor entendimento das temáticas envolvidas neste trabalho ,este referencial teórico subdivide em duas partes: Compreender o que é competência e descrever as competências inerentes ao cargo de inspetor escolar .

Vale a pena ressaltar a diferença entre os conceitos de qualificação e competência. A qualificação diz respeito ao saber e está relacionado à organização ,ao posto de trabalho ou cargo,à potencialidade de ação ,à facilidade de transferência, a algo estático e absoluto no tempo e no espaço e competência relaciona-se à profissional ,ao indivíduo aos resultados reais por ele obtidos,e dificuldades/impossibilidade de transferência , a algo dinâmico,processual , relativo(BRIGIDO, 1999; RAMOS, 2001)

O termo competência surgiu no mundo com o Taylor-fordismo , para definir uma pessoa capaz de desempenhar uma tarefa (BRANDÃO,2006). No Brasil, os modelos de gestão de competências começaram a ser implantados a partir da década de 1990,sem muita expressão , em virtude de processos de reestruturação tecnológica ,produtiva e gerencial ,a partir dos quais passou-se a exigir do trabalhador comportamentos compatíveis com as exigências de um mercado mais competitivo (BITENCOUR, BARBOSA, 2010; FROEHLICH, 2010)

Nesses termos , a competência profissional pode ser considerada a mobilização de forma particular pelo profissional na sua ação produtiva de um conjunto de saberes de naturezas diferenciadas (que formam as competências intelectual ,técnico-funcionais,comportamentais, éticas e políticas) que gera resultados reconhecidos individual (pessoal), coletiva (profissional), econômica (organização) e socialmente (sociedade). E a gestão de competências profissionais envolve o conjunto de todos os esforços individuais, sociais,

coletivos e organizacionais no sentido da formação e do desenvolvimento de competências e metas competências, fundamentados na reflexão na e sobre sua própria ação, propiciando resultados em termos macro, micro e parciais, observáveis pelo indivíduo e por terceiros (PAIVA, MELO, 2008; PAIVA, 2013). Em um nível educacional existem vários cargos, que para os quais é necessário, qualificação e competência para se alcançar os resultados propostos e uma educação de qualidade. Neste artigo vamos analisar especificamente o cargo de Analista Educacional Inspetor Escolar.

Capítulo 2 - Regulamentação Legal - Conforme previsto no Edital do concurso SEPLAG/SEE Nº 03/2023 que se encontra aberto para inscrições para provimento dos cargos vagos, a identificação do cargo é Analista Educacional Inspetor escolar e a escolaridade exigida para o provimento do cargo é Curso superior de Graduação em pedagogia com habilitação específica em inspeção escolar, ou graduação em qualquer área do conhecimento com pós graduação em inspeção escolar. A Carga horária é de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. As Atribuições do cargo conforme Anexo II da Lei 15.293/04 contantes no mesmo edital apresentam as atribuições de forma ampla sendo:

Exercer atividades profissional específica em nível superior de escolaridade nos setores pedagógicos e administrativo no campo da educação, no órgão central e nas superintendências Regionais de Ensino da SEE;

Elaborar, analisar, e avaliar planos programas e projetos pedagógicos; Coordenar, acompanhar, avaliar e redirecionar a execução de propostas educacionais ;

Elaborar normas instruções e orientações para aplicação da legislação relativa a programas e currículos escolares e à administração de pessoal, material, patrimônio e serviços;

Elaborar executar e acompanhar projetos de capacitação de pessoal e treinamentos operacionais nos vários âmbitos de atuação;

Proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional ;

Elaborar programas, provas e material instrucional para o ensino fundamental e médio;

Realizar pesquisas e estudos que subsidiem a proposta de políticas, diretrizes e normas educacionais;

Participar da elaboração de planejamentos ou propostas anuais de atividades do setor ou órgão que atua;

Organizar e produzir dados e informações educacionais; Elaborar a proposta de reforma, ampliação, ou construção da rede física de atendimento e acompanhar a sua execução;

Realizar trabalhos de escrituração contábil, cálculo de custos perícia, previsão, levantamento, análise e revisão de balanços e demonstrativos, execução orçamentária e movimentação de contas financeiras e patrimoniais;

Emitir pareceres e relatórios sobre assuntos financeiros e contábeis;

Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo , previstas na regulamentação aplicável e de acordo com a política pública educacional. Atualmente a SEE sentiu a necessidade de alinhamento das orientações uma vez que as SRE estavam com entendimentos divergentes ,sendo assim a ASSESSORIA Central de Inspeção publicou a Resolução SEE nº 4487/21 que Institui os protocolos do Setor de Inspeção sendo uma importante ferramenta para orientar e alinhar as ações desenvolvidas e o acompanhamento semestral das mesmas colocando de forma mais específica as atribuições e cada protocolo sendo :

Atribuição legal do Inspetor :

Acompanhar a finalização dos registros de avaliação e frequência no DED e no SIMADE , a regularização de vida escolar ,o cumprimento da progressão parcial,a autorização e inclusão de novas turmas , a realização de novas matrículas e a enturmação de estudantes , entre outras ações realizadas pela escola no sistema .

Analisar e homologar o Calendário Escolar , em conformidade com a legislação publicada anualmente e garantir o cumprimento do mesmo ao longo do ano letivo.

Conhecer a situação do estabelecimento de ensino quanto à observância das diretrizes e normas curriculares, garantia do padrão de qualidade do ensino, construção e implementação proposta pedagógica, cumprimento do regimento escolar e resultado das avaliações institucionais e desempenho dos alunos.

Declarar a autenticidade de documentos escolares , quando solicitado , ou por suspeição de documentos supostamente falsos.

Orientar, assistir e controlar o processo administrativo da escolas e,na forma de regulamento, do seu processo pedagógico.

Verificar se os estudantes, público alvo da educação especial, estão sendo devidamente atendidos no AEE.

Orientar a atualização e adequação do PPP e Regimento escolar às normas vigentes e acompanhar seu cumprimento

Analisar e monitorar mensalmente, a regularidade do quadro de pessoal da escola - SYSADP - e verificar a atribuição de aulas , turmas e funções realizadas pelo Diretor, no Quadro de horários.

Acompanhar a regularidade dos registros funcionais.

Acompanhar a regularidade do funcionamento da Caixa escolar.

Conhecer a situação dos estabelecimentos de ensino quanto a situação dos prédios, instalações equipamentos e material didático adequado aos níveis e modalidades de ensino

Podemos constatar que o trabalho do Inspetor é de suma importância e está diretamente atrelado às unidades escolares e conseqüentemente aos resultados educacionais obtidos pelas mesmas .

Capítulo 03 - Organização- Em Minas Gerais, a LEI nº 869 de 05 de julho de 1952 que Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Rege em seu Art. 1º - Esta lei regula as condições do provimento dos cargos públicos, os direitos e as vantagens, os deveres e responsabilidades dos funcionários civis do Estado.Parágrafo único - As suas disposições aplicam-se igualmente ao Ministério Público e ao Magistério. Em seu Art.2º- Funcionário público é a pessoa legalmente investida em cargo público e em seu Art. 3º - Cargo público, para os efeitos deste estatuto, é o criado por lei em número certo, com a denominação própria e pago pelos cofres do Estado. O entendimento desses termos é de suma importância para contextualização da função do Inspetor escolar.

A lei 15.293/2004 Institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado rege em seu Art.1º - Art. 1o - Ficam instituídas, na forma desta Lei, as seguintes carreiras dos Profissionais de Educação Básica, que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, dentre os cargos inclui o de analista educacional inspetor escolar.

4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Essa proposta refere-se ao problema priorizado “Análise do Setor de Inspeção na SRE/Guanhães”, para o qual se registra uma descrição do problema selecionado ‘Resultados insatisfatórios’, a explicação Não Conhecimento das competências inerentes ao cargo’ e a seleção de seus nós críticos valorização por competência como motivação para os demais.

Mediante uma análise no Setor de Inspeção da SRE Guanhães foi possível identificar que os resultados são insatisfatórios uma vez que oferecem o suporte necessário para os gestores e servidores estaduais lotados nas unidades escolares. Com o objetivo de buscar uma solução foi realizado um levantamento e análise de documentos para identificar as competências, habilidades e atitudes necessárias para o provimento do cargo de inspetor. Com o resultado da pesquisa elaborou-se um plano de intervenção de forma a melhorar e capacitar os servidores sendo uma sugestão à chefia imediata.

Elaboração por parte da Chefia imediata Superintendente Regional, juntamente com a coordenação do Setor de inspeção de alinhamento semanal às segundas feiras para estudo e análise das Leis e Resoluções citadas no trabalho, para que os servidores tenham conhecimento de suas atribuições e competências de forma que possam desempenhá - las de forma mais satisfatória.

Para tanto, o início do trabalho de pesquisa sugere a Chefia imediata promover a autoconfiança do grupo com capacitações bem organizadas e objetivas.

Em um primeiro momento, terá o objetivo de despertar o sentimento de pertencimento à Educação dos nossos alunos, ou seja, a SRE, o Setor de Inspeção e demais setores são peças fundamentais de apoio às unidades escolares para que a Educação Ofertada aos nossos alunos seja a melhor possível.

Realizar parcerias com Núcleo de Atendimento Educacional, Centro de Referência em Educação Especial e Prefeitura Municipal para que, a cada última sexta feira do mês a capacitação seja realizada com um profissional da área da saúde, ação social e educação sendo Psicólogos/Psiquiatras, assistente social, pedagogos, Educador físico, nutricionista e o que mais a chefia imediata achar conveniente. O objetivo é preparar emocional dos servidores para que possam lidar melhor com as situações vivenciadas no exercício diário das funções.

Com servidores cientes de suas atribuições e mais bem preparados emocionalmente o risco da produtividade e assertividade aumentar é mais provável alcançando assim melhores entregas de resultados .

No caso específico do setor de inspeção , também se faz necessário um ponto que necessita de melhorias na SRE/Guanhães, uma vez que os veículos e as diárias disponíveis não atendem a necessidade de visitas semanais. Uma sugestão seria reunir com nossa chefia imediata e sugerir a aquisição de duas vans/Spin para atendimento específico ao setor de inspeção viabilizando o atendimento semanal .

Elemento	Proposta
Ação : Intervenção no setor de inspeção	O que ? Capacitação semanalmente
Agente : Chefia Imediata	Quem ?Superintendente e Coordenador
Modo : Análise e estudo de Resoluções /Orientações .	Como ? Realizar estudo com o grupo de inspetores das Resoluções e orientações que regem o servidor público e especificamente o cargo de Inspetor escolar
Efeito : Compreender as atribuições e competências do cargo	P que ? Melhor desempenho das funções
Detalhamento : O gabinete da SRE realiza reunião toda segunda-feira com o grupo de inspeção para repasse de orientações / resoluções e planejamento da semana . Sugerimos a chefia imediata um momento para maior aprofundamento das resoluções /orientações que regem o servidor público em específico o analista educacional Inspetor escolar	Aprofundamento : A cada reunião será analisado um documento de forma que os inspetores tenham total conhecimento das suas competências e atribuições , de forma a desempenhá-las de forma mais satisfatória

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para exercer com excelência nossas atribuições, uma ferramenta essencial é conhecer as atribuições, competências, habilidades e atitudes inerentes à função exercida e, além disso, ter boas condições de trabalho. Utilizando o método participante foi observado que muitos servidores esperam muito da chefia e não obtendo a liderança que esperam acabam por não realizar o que nos compete enquanto Analistas Educacionais Inspetores Escolares. Um setor de inspeção composto por servidores comprometidos, proativos, bem remunerados e valorizados pela entrega final realizada pelos alunos é capaz de mudar a qualidade e os níveis de educação em Minas Gerais. Se o Setor de Inspeção tiver inspetores mais competentes, com certeza a entrega de resultados das unidades escolares será melhor. Ao final do ano a avaliação de desempenho é uma ferramenta muito importante para que a chefia imediata possa valorizar os servidores. Mas é necessário uma reformulação da mesma, de forma a representar a realidade dos resultados alcançados pelo setor de inspeção juntamente com as unidades escolares atendidas e valorizando os servidores que alcançaram os objetivos propostos e revendo as orientações daqueles que ainda não obtiveram os resultados satisfatórios, incluindo os servidores convocados .

A Educação não transforma o mundo, educação transforma pessoas, pessoas transformam o mundo. Paulo Freire.

6 - REFERÊNCIAS

Resolução SEE N° 4487/21- Que institui o Protocolo orientador da atuação da Inspeção escolar no Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Calendário Bimestral de Atividades do Serviço de Inspeção Escolar /SEE

Edital SEPLAG N° 03/2023

Resolução SEE N° 457/2009 Que dispõe sobre a Inspeção escolar na Educação Básica no Sistema estadual de Ensino de Minas Gerais

Lei Estadual Ordinária N° 15293/2004 (Regulamentada pelo Decreto Estadual N° 45125/20013)- Institui as carreiras de Educação Básica no Estado de Minas Gerais

Lei Estadual N° 869/52- Dispões sobre o Estatuto Do servidor Público em Minas Gerais

Lei Nacional N° 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

DE PAIVA, Kely Cesar Martins; MAGESTE ,Gizelle Sousa, 2018

FERREIRA, Jesuina Maria Pereira; DE PAIVA, Kely Cesar Martins, 2017.

FERNANDES, Ana Claudia Brito Costa ;DE PAIVA , Kely Cesar Martins; MAGESTE, Gizelle Sousa, 2018